

DETERMINO os seguintes atos administrativos relacionados à servidora DIRCILENE DA SILVA BATISTA, Agente municipal/Auxiliar Administrativo, matrícula n. 01767:

a) INVALIDAR PARCIALMENTE o Decreto nº 822/P de 20/5/2016, publicado no DOM n. 4167 de 23/5/2016, que concedeu Progressão à servidora;

b) CONCEDER Progressão Funcional, referente ao interstício de 5/9/2009 a 4/9/2011, de F - 7 para F - 8;

c) RETIFICAR PARCIALMENTE o Decreto n. 690/P, de 18/3/2015, publicado no DOM n. 3886 de 19/3/2015, que concedeu enquadramento;

d) INVALIDAR PARCIALMENTE o Decreto n. 1419/P de 19/9/2017, publicado no DOM n. 4489 de 20/9/17, que concedeu Progressão;

e) INVALIDAR PARCIALMENTE o Decreto n. 1635/P de 25/10/19, publicado no DOM n. 4996, de 25/10/19, que concedeu Progressão;

f) CONCEDER Progressão Funcional, referente ao interstício de 5/9/2019 a 4/9/2021, de C - 8 para C - 9, tendo como base o quadro 1 do item 9, do Despacho constante nas fls. 26 a 29.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

#### ERRATA

Processo nº 00000.0.010816/2021/SMEC  
Assunto: Exoneração a pedido de Richarlison Julião

Cruz

No Decreto nº 1625/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5535, de 03 de janeiro de 2022.

Onde se lê: Assistente/Cuidador Escolar;

Leia-se: Assistente Administrativo.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

#### GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2021/2022, para posterior remarcação.

MAT.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO
45639	JOSELITO FERREIRA DA SILVA	30	02 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 014/2022/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Aurélio Guerra, Técnico Municipal - Assessora Especial, Matrícula 27511, como Agente Suprido, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2022.

Flávio Grangeiro de Souza  
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista  
OAB/Rr 327-B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 177/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 024230/2021-SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Pás para Desfibrilador externo para suprir a necessidade anual - exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA/SMSA, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e das Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 22/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 004543/2022 -SEMGES

Objeto: Registro de preço, para eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, a fim de atender às necessidades do projeto arcantão, conforme especificações descritas no Anexo I, deste Edital.

Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 23/06/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados,

no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 181/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 008415/2022 - SPMA

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de análise de asfalto para atender as necessidades da Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/06/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 059/2022-Registro Preços  
Processo nº 024734/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 059/2022, Processo nº 024734/2021 SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material para Cirurgia Ortopédica para suprir a necessidade anual - exercício 2022, do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA/SMSA, cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 4, foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total dos itens de R\$ 22.404,00 (vinte e dois mil, e quatrocentos e quatro reais), cuja adjudicação dos ITENS 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, foram a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.187.758/0001-37, pelo valor total dos itens de R\$ 56.884,00 (cinquenta e seis mil, e oitocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 79.288,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 040/2022-Registro de Preços  
Processo nº 024202/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 040/2022, Processo nº 024202/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Insumos para Saúde da Mulher, para atendimento anual - exercício 2022, das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno aten-

dimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos Itens 1, 3 e 5 foram a favor da empresa MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 281.895,60 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), o item 3 pelo valor de R\$ 79.275,00 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) e item 5 pelo valor de R\$ 265.639,62 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), cuja a adjudicação dos Itens 2, 4 e 6 foram a favor da empresa INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 23.472.273/0001-34, sendo o item 2 pelo valor de R\$ 57.582,54 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o item 4 pelo valor de R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e item 6 pelo valor de R\$ 69.890,04 (sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais e quatro centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 782.195,30 (setecentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 065/2022-Registro de Preços  
Processo nº 024219/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI e GANDAN LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, julga IMPROCEDENTES e PROCEDENTE respectivamente os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 148/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 008415/2022- SPMA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 148/2022, Processo nº 008415/2022-SPMA, destinado à Eventual aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de análise de asfalto para atender as necessidades da Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2022  
Processo nº 024734/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024734/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA

PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, cuja adjudicação dos ITENS 1, 2, 4, foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total dos itens de R\$ 22.404,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais), cuja adjudicação dos ITENS 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, foram a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.187.758/0001-37, pelo valor total dos itens de R\$ 56.884,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 79.288,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 040/2022  
Processo nº 024202/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024202/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos Itens 1, 3 e 5 foram a favor da empresa MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 281.895,60 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), o item 3 pelo valor de R\$ 79.275,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) e item 5 pelo valor de R\$ 265.639,62 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), cuja a adjudicação dos Itens 2, 4 e 6 foram a favor da empresa INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 23.472.273/0001-34, sendo o item 2 pelo valor de R\$ 57.582,54 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o item 4 pelo valor de R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) e item 6 pelo valor de R\$ 69.890,04 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 782.195,30 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 92 à 96 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009599/2022 – SEMGES, referente a locação do imóvel situado na Avenida: São Sebastião, nº. 473 - Cambará, Boa Vista - RR, a fim de atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centenário, em favor do Sr. EDISON ALFREDO CAMPOS CORLETA CPF: 562.863.840-49, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 009599/2022 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Gestão Social - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 191879 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009406/2022 – SMEC, referente a aquisição do curso de Prevenção ao Abuso Sexual - PAS, destinado a qualificação dos servidores da Gerência de Apoio Pedagógico e Psicossocial, em favor da empresa LEILIANE RIBEIRO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 43.115.808/0001-27, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), enquadra-se no Art. 25º, inciso II c/c Art. 13º, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009406/2022 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 704/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 003052/2022/SMSA.

Boa Vista - RR, em 6 de junho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas